

Fernando Pessoa, no “templo” de Abílio Quaresma

Manuela Parreira da Silva

Universidade Nova de Lisboa

Resumo

Em 1935, Pessoa não conseguira ainda terminar nenhuma das dezenas de novelas policiais que projectou e foi escrevendo, ao longo de anos. Esse facto não impediu, porém, a construção de uma sólida personagem como a do detective ou decifrador de charadas Abílio Quaresma. À maneira do seu criador, Quaresma é um celibatário devoto da *ratio*, mas é também uma presença dominadora, uma espécie de parceiro de Deus, que tudo perscruta e descobre. O seu discurso especulativo toma conta da narrativa, reduzindo ao mínimo a acção e estabelecendo uma ponte entre policial e filosofia.

Palavras-Chave: Novelas Policiárias, Abílio Quaresma, Detective, Filósofo.

Abstract

In 1935, Pessoa had not yet finished any of the dozens of detective novels he had projected and written throughout the years. However, that did not impede the construction of a solid character such as Abílio Quaresma, the detective or riddle decipherer. In the style of his creator, Quaresma is a celibate devout of *ratio* but also a domineering presence, a partner of God who scrutinizes and discovers everything. His speculative discourse takes over the narrative, reducing action to a minimum and establishing a bridge between detective stories and philosophy.

Keywords: Police Novels, Abílio Quaresma, Detective, Philosopher.

Antes de dar início a uma, forçosamente breve, reflexão sobre a narrativa policial pessoana, não será despropositado demorar-me um pouco num enigma que o autor nos deixou (entre alguns outros) nas suas cartas de 1935 a Adolfo Casais Monteiro. Como é sabido, e amplamente repetido, Pessoa (1999: 338) escreve, em 13 de Janeiro desse ano:

Quando às vezes pensava na ordem de uma futura publicação de obras minhas, nunca um livro do género de *Mensagem* figurava em número um. Hesitava entre se deveria começar por um livro de versos grande – um livro de umas 350 páginas –, englobando as várias subpersonalidades de Fernando Pessoa ele-mesmo, ou se deveria abrir com uma novela policiária, que ainda não consegui completar.

Estamos, assim, perante “o caso (ou o mistério, ou o enigma) da última novela policiária”, apeteendo perguntar não propriamente “quem é o criminoso?” (que todos saberão quem seja), mas quem é, ou antes, qual é a vítima do “crime” cometido. O “crime” é, sem dúvida, o do inacabamento, da incompletude – um crime a que Pessoa ficou irremediavelmente exposto, mas que é o “crime” ou o pecado original da nossa própria finitude – nada que mereça castigo, embora costume compelir-nos à vingança. A *vingança* reside, paradoxalmente, em Pessoa, no não acabar. Não acabar corresponde, assim, a adiar a morte ou a prolongar a vida, porque, como Pessoa ele-mesmo reconhece numa carta à editora Answers, “A realização envelhece-nos” (2022: 184).

Neste caso concreto, o que desconhecemos é mesmo a “vítima” deste crime de inacabamento, de mutilação narrativa – a que novela se refere, pois, Fernando Pessoa?

Em *O Fio e o Labirinto*, Ana Maria Freitas põe a hipótese de se tratar de *O Caso Vargas*, a novela mais extensa e aquela que, aparentemente, Pessoa mais desenvolveu. Na verdade, existem outras histórias com um nível de desenvolvimento idêntico. É o que acontece, por exemplo, com uma das primeiras, escritas em inglês, quando a personagem do detective ou do decifrador não era ainda o Dr. Abílio Fernandes Quaresma, mas o Ex-Sargento William Bing. De qualquer modo, e refiro-me a *The Case of the Science Master*, a novela está praticamente completa, obedecendo, aliás, às regras do policial clássico inglês. O caso dá-se num colégio de rapazes, num ambiente fechado, o que obriga a que todos sejam suspeitos e todos se encontrem à vista do investigador. De resto, esta novela estava destinada não só a ser traduzida para português, mas também a integrar o conjunto de novelas atribuídas a Quaresma, depois,

naturalmente, das devidas adaptações (que seriam sempre muitas, se considerarmos que deveria ser transposta para o ambiente português e cidadão de Lisboa). Maria de Lurdes Sampaio, por seu lado, chama a atenção para *O Caso do Quarto Fechado*, com “assinalável grau de acabamento”, incluindo fragmentos importantes sobre a metodologia do investigador. De facto, o capítulo 4 intitula-se “A arte de raciocinar”, à semelhança do que sucede também em duas outras novelas, a já citada *O Caso Vargas* e *O Pergaminho Roubado*, todas elas pensadas, em projectos distintos, para ocuparem o primeiro lugar na publicação da série *Quaresma, Decifrador*. Faria sentido, sem dúvida, que a primeira novela da série apresentasse, com detalhe, o método seguido pelo raciocinador. Seria também plausível que Pessoa tentasse prioritariamente terminar a novela que ocuparia o primeiro lugar, a seguir ao “Prefácio”, na rampa de lançamento da série. Mas qual delas?

A dificuldade é tanto maior quanto, como se sabe, todos os contos e novelas “policiárias” ficaram por acabar. Parece evidente que Fernando Pessoa pensou primeiro o todo, esse conjunto *Quaresma, Decifrador*, imaginando, pouco a pouco, os vários títulos que o integrariam (conforme os inúmeros projectos e esquemas documentam) e que, depois, foi escrevendo, em simultâneo, ou, pelo menos, em momentos mais ou menos próximos, excertos, fragmentos de cada uma, sem se decidir a concluir nenhuma. Daí, a pequena ou grande frustração que sentimos, nós leitores confessos de policiais, perante as pontas soltas que ficaram, a indefinição de alguns enredos. Daí, a frustração de não sabermos sequer, com rigor, a que novela se refere Pessoa, em 1935. Não deixa, porém, de ser aceitável encarar outra hipótese, a de que o autor não estaria a pensar em nenhuma novela em particular, mas apenas a formular o desejo de lograr terminar uma qualquer.

No entanto, numa carta posterior, de 20 de Janeiro do mesmo ano, ao mesmo destinatário, Pessoa (1999: 349-350) insiste no assunto, avançando:

Até à data, que indico como provável para o aparecimento do livro maior, devem estar publicados o *Banqueiro Anarquista* (em nova forma e redacção), uma novela policiária (que estou escrevendo e não é aquela a que me referi na carta anterior) e mais um ou outro escrito que as circunstâncias possam evocar.



Há, portanto, uma segunda novela, o que justifica uma indagação acerca da primeira. Há, portanto, uma segunda *vítima* do mesmo *crime*. Fernando Pessoa, o criminoso, apresenta-se, afinal, como um *serial killer*...ou melhor dizendo, um *serial unfinished*, um *inacabador em série*.

Ana Maria Freitas sugere que se trataria, neste segundo caso, de *The Mouth of Hell* (A Boca do Inferno), texto que estaria a ser escrito desde 1930, data da estadia em Portugal de Aleister Crowley. É conhecida a encenação do suicídio e desaparecimento do mágico, com o conluio de Fernando Pessoa e Augusto Ferreira Gomes. É interessante que Pessoa, tendo mentido à polícia e incorrido, por conseguinte, no crime de falsas declarações, tenha sentido necessidade de contar uma história *real*, que é, de facto, uma mistificação, procurando, na pele de um detective inglês (e provável autor fictício da novela, destinada talvez a ser publicada em Inglaterra), deslindar a trama desta mesma real mistificação. O próprio Pessoa aparece como personagem e é, nitidamente, ilibado de qualquer acto prevaricador pelo dito narrador-detective:

A minha opinião sobre Pessoa era de que ele não tinha nem a insensatez nem o descaramento de ludibriar directamente a polícia. Sobre Gomes, era de que talvez não tivesse a insensatez, mas tinha, decerto o descaramento suficiente. Tanto material como moralmente, portanto, era o elo fraco da corrente (Pessoa e Crowley, 2010: 453).

Mas a novela que Pessoa diz que está escrevendo, em Janeiro de 1935, poderia bem ser outra. Porque não *Shakespeare* – o caso da verdadeira identidade do dramaturgo inglês e da verdadeira autoria das suas peças, assunto que tanto interessou Pessoa? O facto de, conforme se lê num apontamento, a seguir a uma lista de novelas policiárias, ter previsto escrever “Shakespeare / Estudo de Detecção Superior pelo extinto Dr. Abílio Quaresma” permite tal dedução e deixa inclusivamente perceber que Pessoa se prepararia para atribuir ao seu decifrador de charadas o estatuto de entidade autoral (próximo, quem sabe, do de Bernardo Soares). Quaresma poderia, então, transformar-se em semi-heterónimo, ou vir a ser mesmo um daqueles heterónimos que Pessoa previa ainda que poderiam aparecer, em 1932,¹ em vez de ser *apenas* o protagonista das histórias.

¹ Na carta de 28 de Julho de 1932, para João Gaspar Simões, falando dos seus projectos de publicação, escreve “e talvez, ainda outros heterónimos, pois há um ou outro (incluindo um astrólogo) para aparecer” (Pessoa, 1999: 270).



Sublinho este irónico *apenas* porque é enorme o relevo atribuído à personagem. De facto, tratando-se de um tipo de história que, como o próprio autor faz notar no ensaio, também inacabado, *Detective Story*, “se baseia num problema intelectual e na sua solução, é óbvio, axiomático, que a *personagem* do homem que o resolve deve ser a *personagem* central” (Pessoa, 2012: 224). É, pois, Quaresma quem garante a coesão do conjunto projectado das novelas, através da sua presença dominadora de decifrador que tudo descobre e dos raciocínios que o (e nos) conduzem à solução dos enigmas. Não se trata somente da reposição da ordem afectada pelos vários crimes (há uma especial incidência nos roubos, em detrimento dos assassinios, o que nos leva a pensar se o contexto social português não poderá ter tido nisso alguma influência). Fazer face à *desordem* é tarefa da polícia: no que diz respeito aos casos Quaresma, esse papel cabe, na maioria das vezes, ao chefe Manuel Guedes, ou ao chefe Lima, entre outros, que tomam conta da ocorrência, como se costuma dizer, e dela fazem relato circunstanciado ao detective privado. A este, cabe decifrar, desvendar o enigma, que consubstancia, para usar a expressão de Luc Boltanski, um acontecimento *anormal*, uma *anomalia*, que vem “*déranger un ensemble cohérent d’attentes prévisibles*” (2012: 29) e produz, portanto, um risco no tecido inconsútil da realidade (*ibidem*: 22). No dizer de Pessoa (2012: 220), “o crime engendrado pelo autor de uma história policial deve ser anormal” e pode sê-lo de diversas maneiras.

O papel do decifrador, como é o Dr. Abílio Quaresma, difere do da polícia, na medida em que a acção dos seus funcionários permanece presa nos limites da legalidade, não fazendo jus, de um modo geral, a uma grande inteligência. Enquanto representante do Estado, o polícia Guedes, por exemplo, só conhece os factos que põem em causa a sua integridade ou o funcionamento social; não tem poder para muito mais, não tem liberdade para infringir ou questionar as próprias normas que a Instituição impõe, embora se espere que deva, no final, apanhar e, logo, conduzir à punição o criminoso (ladrão, assassino). Quaresma, pelo seu lado, tem uma autonomia total, pois que se representa, por assim dizer, a si próprio – melhor dizendo, se institui, como diria Siegfried Kracauer, em representante da *ratio*, da soberania do intelecto, alheio a normas e legalidades.

Na obra “policiária” de Fernando Pessoa, interessa sobremaneira o raciocínio para chegar à Verdade. E a verdade é sempre da ordem do escondido, do oculto. Abílio Quaresma ocupa, quase por inteiro, o terreno da novela, através das suas deduções e das suas lições quer sobre a arte de raciocinar, quer sobre a tipologia do criminoso, as várias causas que levam à prática de um crime, as diferentes formas de loucura ou de depravação, etc. Com a sua mente



sumamente esclarecida, ele descobre, a breve trecho, perante os factos trazidos pelos seus ajudantes institucionais, o autor do crime; desvendando o *mistério*.

Em jeito de parêntesis, note-se que o termo *mistério*, fazendo parte, como se sabe, da terminologia da literatura policial e sendo, como tal, algumas vezes usado por Pessoa, se revela, contudo, pouco rigoroso, até se tomarmos em consideração toda a sua obra. Tomás Maia, num ensaio intitulado “Mística material”, convoca o poema de Álvaro de Campos *Ab, perante esta única realidade, que é o mistério* para sublinhar que “o nome tradicional do incompreensível (que aliás Campos profere, logo no primeiro verso citado, e que perpassa a história de todas as religiões) é o *mysterium*” (Maia, 2020: 228). À banalização do termo se refere também, em devido tempo, o esquecido mitósofo Eudoro de Sousa, lembrando que a palavra tem andado pelo mundo da nossa cultura como alma penada. Aquilo que se decifra é um enigma e não um mistério, pois não se decifra o que não foi cifrado. “Ninguém ousou decifrar mistérios, enquanto houve quem os celebrasse”, escreve Eudoro, e acrescenta: “Entre o enigmático e o misterioso medeia, pois, a mesma distância que vai do ‘indescrito’ ao ‘indescritível’” (2000: 235-236). Dito, então, de modo mais conveniente, Quaresma expõe o seu raciocínio, descrevendo, por vezes *ad nauseam*, o até aí “indescrito” enigma.

Deste modo se cumpre na perfeição aquilo que o próprio Pessoa (2012: 224) preconiza e teoriza no referido ensaio *Detective Story*: “O raciocínio do detective é o enredo da história policial; e não, como é convicção de muitos, o crime que leva ao trabalho detectivesco”. Como a história policial é, acima de tudo, uma história de investigação, o seu “principal desígnio não se localiza no mistério em si, mas na sua investigação” (*ibidem*: 217)

“La prétension de la *ratio* fait du détective le pendant de Dieu lui-même”, afirma o já citado Siegfried Kracauer (2001: 95), em 1925, no seu tratado filosófico *O Romance Policial*. O detective é, sem dúvida, uma espécie de braço (não armado, porque isso é com a polícia) de Deus, um possesso do Deus, embora de um Deus já retirado e substituído pela Razão. De resto, só o é porque vive no mundo moderno, abandonado por Deus (e o policial é um fruto da modernidade, da modernidade *depois de Deus*, buscando um antídoto para o vazio). No dizer de Kracauer, o detective apresenta-se como um “padre secularizado” que celebra as suas missas em honra dessa *ratio* de que é a personificação. E é precisamente, diria eu, um padre secularizado, porquanto não cumpre as funções de receptor privilegiado ou confessor dos crimes que lhe são presentes, enquanto representante (funcionário) de uma Igreja



institucionalizada (que seria, neste caso, a Polícia), mas enquanto representante do poder do Logos.

Abílio Quaresma, tal como Pessoa o descreve no prefácio para a série das suas narrativas/decifrações, preenche todos os requisitos apontados pelo referido teórico do policial. Vive isolado, afastado da esfera do social, celibatário, como um padre ou como um monge, imerso nas suas elucubrações, numa passividade ou quase imobilidade, própria de um asceta ou tão-só de um verdadeiro “detective de cadeirão”, fumando a vida ininterruptamente nos seus charutos Peraltas:

O raciocínio aplicado era o seu prazer abstracto. Aquele quarto no 3º andar da Rua dos Fanqueiros, a que ele era tão fiel como à sua renúncia à vida, conheceu orgias de compreensão e solução que nenhum orgiaco da carne poderia acompanhar na sua experiência (Pessoa, 2008: 34).

Sendo “médico sem clínica”, como também nos é apresentado, está preparado não para curar, mas para usar “la maladie du corps social” (Kracauer, 2001: 109) como objecto de análise, na sua tarefa de investigador. Afigura-se, assim, como um médico da alma que é também supostamente a função que um sacerdote deve exercer. No seu “templo”, o pecador/criminoso deve ser descoberto, não tanto para ser castigado, mas, às vezes, para ser redimido ou perdoado. Veja-se, por exemplo, a novela *Tale X / A Morte de D. João*, na qual Quaresma, depois de descobrir o assassino – um jovem ex-soldado da Grande Guerra que mata o homem que, durante a sua ausência, lhe seduzira a irmã –, afirma: “Como deve ter compreendido, (...) eu resolvi o problema, mas não desejo comunicar a solução a ninguém. (...) Resolvi o problema. Está tudo acabado” (Pessoa, 2008: 208).

De qualquer modo, a tarefa prioritária, no caso de Quaresma, é sempre o processo de decifração, de desocultação, sustentado por um discurso lógico, implacável. É o discurso próprio de um “justiceiro frio” (expressão de Jacques Dubois), a quem interessa, mais do que a justiça feita ou o castigo reparador, a volúpia da palavra (divina) que há-de reinventar a realidade e trazer a luz.

A este propósito, lembremos um curioso artigo de Alfredo Guisado, aparecido no n.º 11-12, Março-Abril de 1954, da revista *Investigação*, intitulado “Um Drama Policial de Fernando Pessoa”. O autor, a quem Pessoa nunca falara da faceta “policiária” da sua obra, nota o “excelente estudo sobre excerptos encontrados nos papéis do poeta” (Guisado, 1954: 181),



dados a conhecer na mesma “revista mensal de ciência e literatura policial”, pelo seu director, Fernando Luso Soares. Discorre depois sobre um trabalho completo de carácter policial que diz ser, afinal, o drama estático *O Marinheiro*. A proposta de leitura assevera-se, contudo, muito forçada, embora o seu *tour de force* tenha o mérito de chamar a atenção para o facto de ser o mistério o verdadeiro protagonista do drama e de se poder atribuir ao Dia (com maiúscula) o papel de detective, por oposição à Noite (a noite tão propícia ao crime), ao espaço fechado, concentracionário, onde três mulheres velam uma donzela (vítima também ela de um crime?). A peça termina, como sabemos, com o romper da manhã. Ao falar do Dia libertador, o Dia que esclarece o enigma, o Mistério, Alfredo Guisado está, sem querer, a aproximar-se das leituras de Kracauer, de Boltanski, de Fernando Savater, pensadores que notaram a relação do policial com a religião ou com a filosofia (metafísica).

Um espírito filosofante como é o de Fernando Pessoa não ficaria imune a esta relação intrínseca entre o detective-raciocinador-decifrador de charadas e o filósofo. Escreve Fernando Savater, num artigo com o título “O Assassino sem Rasto” (na tradução de Miguel Serras Pereira; ou “O Assassino Perfeito”, na versão de Michelle Canelas):

Nos dois casos [policial e filosofia], trata-se de fazer ver à luz do dia a lógica interna de alguns factos aparentemente desconexos; nos dois casos trata-se de uma busca que vai encadeando deduções até chegar à Verdade decisiva, à luz da qual todo o relato adquire o seu sentido definitivo e se torna ao mesmo tempo supérfluo (Savater, 2006: 194-195).

Deste modo, como reconhece também Savater, uma vez que a especulação é “o desenvolvimento de um *argumento* tanto no sentido discursivo como dramático do termo” (*ibidem*), a filosofia é uma forma de narrativa, semelhante à da narrativa policial. Filósofo e detective, procurando a solução de um enigma, a partir de perguntas elementares – Porquê? Quem? Como? – são, num certo sentido, dois especuladores, ou, dito de outro modo, e recorrendo a outro pensador, dois *skeptikoi* cuja *sképsis* consiste numa “operação invasiva”, visando a dissecação do objecto de análise (Sloterdijk, 2021: 224).

Em Pessoa, coexistem, por assim dizer, o filósofo de cariz metafísico (kantiano) e também esoterista, que busca “o *mysterium magnum* [que] abarca o universo” (Savater, 2006: 196), prisioneiro, por vezes, de uma “finalidade sem fim”; e o detective que, mais modestamente, se detém no mundo à sua volta, um mundo que esconde, porém, múltiplas

camadas de realidade – um detective que se compraz numa espécie de “arte pela arte” da decifração.

Pessoa entra decisivamente no “templo” de Quaresma, comunga com ele, identifica-se com ele, na sua atitude especulativa, ou, se preferirmos, coloca Quaresma no centro do próprio templo-Pessoa, construindo a criatura à sua imagem de criador. Experimenta-se ou encena-se, pois, através de Abílio Quaresma – tão parecido afinal consigo próprio, se lhes compararmos os retratos –, raciocinando, monologando, em voz alta, até à exaustão, num puro acto masturbatório (ou de amor pelo próprio raciocínio). Assim se enreda, mais uma vez, num labirinto de que mal se vislumbra uma saída.

Ouso dizer que o “templo” de Quaresma é feito de “capelas imperfeitas”, sem tecto ou sem cúpula, como as míticas e reais capelas do Mosteiro da Batalha, as quais, sobrevoadas, vistas do céu, tomam, por acaso ou não por acaso, unidas ao corpo principal do templo, a forma de uma chave – a chave que nos falta, ou que, estando à nossa disposição, nem sempre sabemos para que lado abre ou fecha.

Referências

- BOLTANSKI, Luc (2012) *Énigmes et Complots – Une Enquête à Propos d’Enquêtes*, Paris, Gallimard.
- FREITAS, Ana Maria de (2016) *O Fio e o Labirinto: A Ficção Policial na Obra de Fernando Pessoa*, Lisboa, Edições Colibri.
- GUISADO, Alfredo (1954) “Um Drama Policial de Fernando Pessoa”, in *Investigação*, 11-12, Março-Abril, 181-183.
- KRACAUER, Siegfried (2001) *Le Roman Policier – Un Traité Philosophique*, traduzido por Geneviève et Rainier Rochlitz, Paris, Éditions Payot & Rivages.
- MAIA, Tomás (2020) “Mística Material”, in Tomás Maia (org.), *Persistência da Obra II*, Lisboa, Documenta, 223-266.
- PESSOA, Fernando (1999) *Correspondência (1923-1925)*, edição de Manuela Parreira da Silva, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2008) *Quaresma, Decifrador – As Novelas Policiárias*, edição de Ana Maria Freitas, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2012) *Histórias de um Raciocinador e o Ensaio “História Policial”*, edição e tradução de Ana Maria Freitas, Lisboa, Assírio & Alvim.
- (2022) *Diários e Escritos Autobiográficos*, edição de Fernando Cabral Martins e Richard Zenith, Lisboa, Assírio & Alvim.
- PESSOA, Fernando e Aleister CROWLEY (2010) *Encontro Magik*, seguido de *A Boca do Inferno*, compilação e considerações de Miguel Roza, Lisboa, Assírio & Alvim.
- SAMPAIO, Maria de Lurdes (2010) “O Género Policial como Género Ambivalente: Casos de Restauração da ordem à revelia da legalidade”, in Helena Buescu, Cláudia Trabuco e Sónia Ribeiro, *Direito e Literatura – Mundos em Diálogo*, Coimbra, Almedina, 89-101.
- SAVATER, Eduardo (2006) *A Infância Recuperada*, tradução de Miguel Serras Pereira, Porto, Ambar.
- SOUSA, Eudoro de (2000) “Mistério e Enigma”, in *A Origem da Poesia e da Mitologia e Outros Ensaios Dispersos*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 235-237.
- SLOTERDIJK, Peter (2021) *Depois de Deus*, tradução de Ana Falcão Bastos, Lisboa, Relógio D’Água.

Manuela Parreira da Silva foi professora nos últimos trinta anos no Departamento de Estudos Portugueses da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (Universidade Nova de Lisboa), leccionando as cadeiras de Estudos Pessoaanos, Literatura e Cultura Portuguesas do Século XX. Dedicar-se há longo tempo à investigação do espólio de Fernando Pessoa e ao estudo dos autores modernistas.

